

Carlos Britto



A hora de Antonio

O deputado estadual Antonio Coelho (União Brasil) tem intensificado sua presença em Petrolina, evidenciando um movimento estratégico que visa fortalecer seu nome tanto para a reeleição à Assembleia Legislativa quanto para uma possível candidatura à prefeitura do município. Sua atuação recente, como a destinação de R\$ 614 mil para um mutirão de cirurgias de catarata, demonstra um alinhamento direto com as demandas locais, consolidando sua imagem cada vez mais colada com a gestão municipal.

Esse protagonismo crescente de Antonio Coelho ocorre em um contexto político onde a família Coelho mantém uma influência significativa em Petrolina. A reeleição do prefeito Simão Durando, apoiado pelo grupo, reforça essa hegemonia e sinaliza uma continuidade na liderança política local.

Com a aproximação da nova eleição e já com um olhar nas eleições municipais, Antonio Coelho desponta como um nome forte para suceder a Simão Durando na prefeitura. Sua trajetória política como deputado e secretário de Turismo do Recife, são fatores que oferecem musculatura e posicionam o parlamentar como potencial candidato capaz de dar continuidade ao projeto político do grupo Coelho na cidade.

Assim, a recente iniciativa no setor de saúde não apenas atende a uma necessidade urgente da população, mas também fortalece a imagem de deputado estadual para os dois desafios que estão por vir

REBORN

O deputado estadual Gilmar Júnior (PV) apresentou um projeto de lei na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) que propõe multas de até R\$ 30 mil para quem buscar atendimento médico para bonecos reborn na rede pública de saúde. A proposta visa evitar o uso indevido de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) em situações que não envolvem seres humanos. A proposta estabelece exceções para o uso terapêutico dos bonecos, desde que haja laudo médico e autorização da unidade de saúde responsável. A iniciativa busca reforçar a seriedade no atendimento à população e valorizar o trabalho dos profissionais envolvidos.

VITRINE

Quipapá, na Mata Sul de Pernambuco, completou 125 anos de emancipação política com discurso de celebração e promessa de investimentos. O prefeito Pitê (Republicanos) aproveitou os holofotes para anunciar, junto ao presidente da Alepe, Álvaro Porto (PSDB), o repasse de R\$ 450 mil para a saúde. Teve também promessa de patrol da Codevasf, ventilada por Gabriel Porto. No papel, soa bonito. Mas o que o povo quer mesmo ver é patrol em estrada e raio-x funcionando porque festa e palanque, disso o interior já está cheio.

contato@carlosbritto.com / A coluna de Carlos Britto é publicada de segunda a sexta.

Saiba como regularizar seu título de eleitor

O eleitor que teve o título cancelado deve tomar algumas providências. Caso contrário, corre o risco de ficar sujeito a diversas restrições e impedimentos

JÚLIA ROCHA

Terminou ontem o prazo para regularizar pendências com a Justiça Eleitoral e evitar o cancelamento do título de eleitor. Quem não votou, não justificou e não pagou a multa referente a essas ausências nos três últimos pleitos seguidos - regulares ou suplementares - tinha até o dia de ontem para resolver a situação e evitar que o título de eleitor fosse cancelado.

Para regularizar sua situação perante a Justiça Eleitoral, o eleitor que teve o título cancelado deve tomar algumas providências. Caso contrário, corre o risco de ficar sujeito a diversas restrições e impedimentos. A chefe da Central de Atendimento ao Eleitor do Recife, Marta Vaz, alerta que quem não estiver em dia com a Justiça Eleitoral fica impedido de votar ou se candidatar nas próximas eleições, além de enfrentar outras limitações, como a impossibilidade de tomar posse em cargos públicos ou se matricular em instituições públicas de ensino.

Para regularizar a situação, o processo é mais simples para quem já tem biometria: basta acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), acessar a aba “Autatendimento”, clicar em “Título Eleitoral”, depois em “Regularize seu título eleitoral cancelado”, preencher o formulário e anexar os documentos solicitados. Após o envio, é essencial anotar o número do protocolo e acompanhar o andamento do pedido.

Aqueles que ainda não realizaram o registro biométrico deverão comparecer presencialmente a um cartório ou posto de atendimento da Justiça Eleitoral para garantir o direito de voto nas eleições presidenciais de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO/PE

TERMO DE REVOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO, por intermédio da Secretária de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, referente ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 014/2025, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

A medida faz-se necessária devido a inconsistências observadas na cotação de preços e no levantamento dos itens, acarretando a necessidade de ajustes no Edital, para viabilizar a republicação do certame.

Assim, por razões de interesse público e visando o aprimoramento do processo, delibera-se pela revogação do certame.

Publique-se. Dê-se ciência aos interessados.

Condado/PE, 19 de maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Eunice da Silva

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal do Ipojuca

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Pregoeiro/Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 04/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO SINE DIE do PL 44/2025, PE 02/2025. CPL. REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Fórmulas Nutricionais, para atender aos usuários, adultos e crianças, assistidos através do Programa Cuida Mais Ipojuca, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos deste Edital, cuja sessão de abertura estava prevista para o dia 23/05/2025 às 10h, CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que rege os atos administrativos, CONSIDERANDO determinação da Sec. de Saúde/Autoridade Superior e em função de ofício DPLTI/GLIAS nº 208/2025 auditoria do TCE/PE, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório, conforme determinação do Secretário Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Ipojuca, Rua Coronel João Souza Leão, s/nº - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000, Fone: (81) 3551-2025/3551-1156, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

Ipojuca - PE, 19 de maio de 2025

Givanildo Medeiros do Nascimento - Pregoeiro/Agente de Contratação

PREFEITURA DE PETROLINA/PE

AVISO DE EXTRATO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA em 19/05/2025 o PA Nº 074/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de obras de pavimentação nos seguintes trechos: intervenção de trecho viário com execução de duas rotatórias compreendidos entre Av. das Nações / Av. Fernando Farias interseção com Av. 7 de Setembro; duplicação da Avenida 18 / Av. Donizete Lopes Santos de acesso ao João de Deus (Referência IFPE-Petrolina), no Município de Petrolina/PE. Empresa vencedora: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ nº 00.758.756/0001-02, com o valor global de R\$ 2.497.439,55, por apresentar menor valor global e cumprimento aos ditames do edital.

Petrolina/PE, 19/05/2025

Edilson Leite Lima

Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

MUNICIPIO DE TEREZINHA - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 NO MUNICIPIO DE TEREZINHA – PE, conforme Termo de Compromisso nº 961022/2024/FNDE/CAIXA. Valor estimado da contratação: R\$ 3.263.318,51 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Modo de disputa: Aberto e fechado. Sessão Pública: Início do recebimento de propostas: 22/05/2025, às 08h00

- Limite para envio de propostas: 05/06/2025, às 08h00

- Abertura da sessão: 05/06/2025, às 09h00

- Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

- ID do processo: 389680

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas, bem como pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1WGM3MT0Z1OKZMiX9SvNjdvEmhkYYK50g/view?usp=sharing>

Informações complementares poderão ser obtidas por meio do mesmo portal.

Terezinha – PE, 20 de maio de 2025.

ARNOBIO GOMES DA SILVA

Prefeito